



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 161/25 - DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal De Paulicéia, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 157 de 02/12/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº157, de 02 de dezembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Paulicéia, 16 de janeiro de 2025.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

Silvia Dias Da Rocha Rodrigues
Diretor Administrativo



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 161/25 - DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 06 01 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS

Ficha: 92	15.452.0080.2050.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E S	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 20.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 06 01 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS

Ficha: 89	15.452.0080.2050.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E S	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -20.000,00